

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante (nome e sigla):

SEÇÃO DE CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EV

Responsável pela Unidade Demandante:

MISLAINE DA SILVA VICENTE

E-mail:

secev@tre-sp.jus.br

Ramal:

2239

Coordenadoria (nome e sigla):

COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS - COEVE

Secretaria/Assessoria Demandante (nome e sigla):

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SPR

Unidade Técnica (se houver) (nome e sigla):

-

Responsável pela Unidade Técnica:

-

Coordenadoria da Unidade Técnica (nome e sigla):

-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica (nome e sigla):

-

Natureza da Contratação:

Serviço sem dedicação exclusiva

Descrição Sucinta do Objeto da Contratação:

A presente contratação visa a prestação de serviços especializados para a infraestrutura da Sessão Solene de Posse do Presidente e Vice- Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo - TRE/SP (27/02/2026), compreendendo:

- Estrutura Física e Mobiliário: Locação e montagem de 550 cadeiras, garantindo a acomodação de autoridades, convidados e servidores com o devido rigor protocolar.
- Audiovisual e Transmissão: Sistema de sonorização profissional, iluminação e transmissão simultânea (híbrida), essencial para conferir publicidade e transparência ao ato, permitindo o acompanhamento pela sociedade e demais órgãos do Judiciário via internet.
- Locação de grupo gerador de energia: medida indispensável para mitigar riscos de interrupção do evento e garantir a continuidade da transmissão e dos sistemas eletrônicos.

Breve Justificativa da Aquisição/Contratação:

Esta justificativa fundamenta a necessidade de contratação direta por dispensa de licitação em caráter emergencial, com base na Lei nº 14.133/2021 (ou legislação correspondente), visando à viabilização da Sessão Solene de Posse da nova cúpula diretiva do TRE/SP. A contratação se faz necessária em caráter de urgência devido à suspensão da execução do contrato anterior que originalmente supriria as demandas deste evento. A interrupção dos serviços contratados, ocorrida em data próxima à solenidade (agendada para 27/02/2026), inviabilizou a realização de um novo processo licitatório ordinário em tempo hábil. A posse dos novos dirigentes é ato institucional essencial para a governança da Justiça Eleitoral paulista, garantindo a transição de comando e a segurança jurídica das decisões do Tribunal.

Memória de Cálculo:

R\$ 44.877,27 (R\$ 30500,00 - Audiovisual e transmissão; R\$ 5877,27 - Estrutura Física e Mobiliário - 431 cadeiras; R\$ 8500,00 - Locação de grupo gerador de energia).

Modalidade de Contratação Sugerida:

Dispensa de Licitação

Item previsto no PCA?

Para consultar, acesse o PCA publicado ou o SMPCA, ambos no Portal de Governança das Contratações.

Não

Informar o ano do PCA:

Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".

NÃO SE APLICA

Informar o código do contrato:

Se o objeto não foi previsto no PCA, escrever "não se aplica".

NÃO SE APLICA

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA**Valor Orçamentário Aprovado para a Demanda no Exercício: R\$:**

0,00

Valor Unitário do Item Estimado pelo Demandante: R\$

Soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade.

39.013,63

Quantidade Estimada de Itens da Demanda:

3

Valor Total Estimado pelo Requisitante/Demandante: R\$

Soma dos valores totais dos itens.

44.877,27

Contratação Inédita no TRE-SP?

Não

Possui Critério de Acessibilidade?

Caso possua critério de acessibilidade, descrever sucintamente os critérios aplicáveis no campo "Observação" deste formulário. Caso não exista critério de acessibilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.

Não

Possui Critério de Sustentabilidade?

Caso exista mais de uma espécie de critério de sustentabilidade, marcar o predominante neste campo e indicar todos no campo "Observação" deste formulário, descrevendo sucintamente cada critério aplicável. Caso não exista critério de sustentabilidade aplicável, apresentar justificativa no campo "Observação" deste formulário.

Ausente e justificado pelo demandante/requisitante

Grau de Prioridade da Compra ou Contratação:

Alto

Se o grau de prioridade for alto, justificar:

O inadimplemento na entrega dos itens contratados comprometeria a realização da solenidade na data aprazada, resultando em severo dano à imagem institucional.

Observação:

Valor Unitário do Item Estimado pelo Demandante: R\$

Soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade.

O valor considerado se refere à soma dos itens: 1 (valor unitário de audiovisual e transmissão R\$ 30.500,00), 2 (valor unitário das cadeiras - R\$ 13,63) + 3 (valor unitário do grupo gerador de energia - R\$ 8.500,00).

PRAZOS**Data estimada para entrega das minutas de ETP/TR na SAM:**

25/02/2026

Data estimada para assinatura do contrato ou ARP ou emissão da nota de empenho:

26/02/2026

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

26/02/2026

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência)?

Não se aplica

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc. SEI da Decisão aprovação instauração). Se não, ou se não se aplicar, responder "não se aplica":

NÃO SE APLICA

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular:

MISLAINE DA SILVA VICENTE

Suplente:

MARIA NAVEGA ABREU

Auxiliar:

MILIANA ALONSO RODRIGUES OLIVEIRA

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

-

Suplente:

-

Auxiliar:

-



Documento assinado eletronicamente por **MISLAINE DA SILVA VICENTE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/03/2026, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LOPES FERNÁNDEZ, COORDENADORA**, em 04/03/2026, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIRA DE CAMPOS, SECRETÁRIA**, em 04/03/2026, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7258232** e o código CRC **9DA4F655**.